

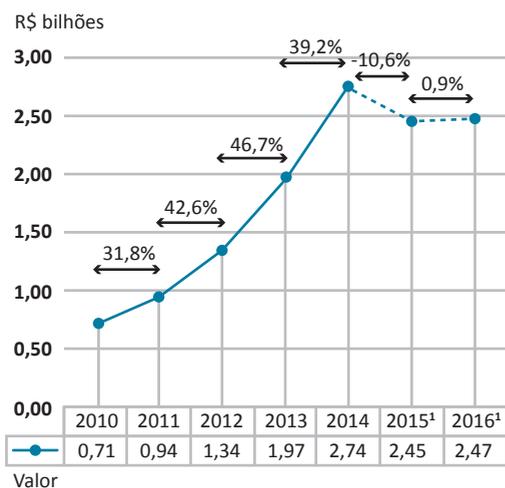
## LEVANTAMENTO NO SISTEMA NACIONAL DO DESPORTO

O levantamento teve por objetivo compreender o funcionamento do Sistema Nacional do Desporto (SND), com destaque para as ações do Comitê Olímpico do Brasil (COB), do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), da Confederação Brasileira de Clubes (CBC) e das entidades de administração do desporto (confederações), e, nesse contexto, conhecer o montante de recursos aplicados ao desporto de rendimento, as fontes de financiamento, as formas de aplicação desses recursos, os controles e as formas de avaliação dos resultados alcançados. Ademais, por sua atuação no SND, foram incluídos o Ministério do Esporte (ME) e a Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB) no escopo do trabalho.

### Principais achados e registros

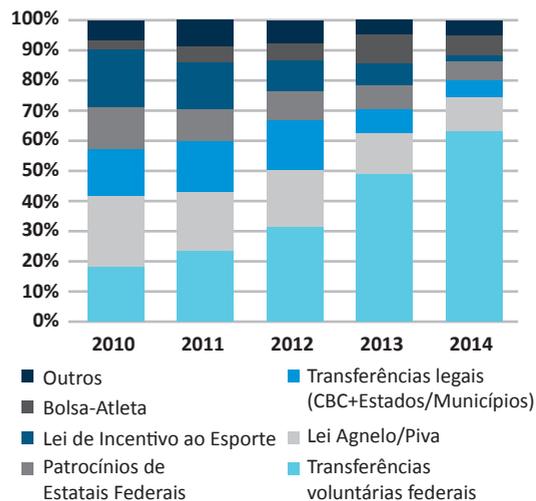
- Entre os principais riscos identificados pelo TCU relacionados ao esporte de rendimento, incluem-se:
  - risco de malversação de recursos públicos destinados ao esporte de rendimento, em razão da fragilidade dos controles sobre a aplicação desses recursos; e
  - risco de que os resultados do Brasil nos Jogos Olímpicos de 2016, inclusive a meta de posicionar-se entre os dez primeiros países classificados, não sejam sustentáveis para o período pós-2016.
- Apesar de ter sido constatada a evolução no Sistema Nacional do Desporto, especialmente em termos de legislação e de montante de recursos aplicados, ainda há um longo caminho a percorrer para que se consolide, de fato, um sistema esportivo brasileiro.
- Não obstante o SND ser um sistema privado, verificou-se sua dependência, em grande monta, de recursos públicos, inclusive para manutenção das entidades que o compõe.
- Sobre o financiamento do esporte de rendimento, considerado o escopo desta fiscalização, verificou-se a aplicação de valores da ordem de R\$ 7,7 bilhões, no período de 2010 a 2014, com previsão de mais R\$ 4,92 bilhões no período 2015-2016 (Figura 1). A divisão dos recursos por fonte é apresentada na Figura 2.

**Figura 1 - Recursos para o esporte de rendimento por ano, em R\$ bilhões, no período 2010-2016**



Fonte: ME, COB, CPB, CBC, Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU), confederações olímpicas e paralímpicas, empresas estatais federais e TC 007.333/2014-5. <sup>1</sup> valores previstos.

**Figura 2 - Principais fontes de recursos para o esporte de rendimento**



Fonte: ME, COB, CPB, CBC, Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU), confederações olímpicas e paralímpicas, empresas estatais federais e TC 007.333/2014-5.

- Registre-se que, do montante referente ao período de 2010 a 2014, apenas 1,63% corresponde aos patrocínios privados, percentual inferior, inclusive, aos patrocínios das empresas estatais federais. Além disso, a crise de credibilidade das entidades esportivas afasta patrocinadores, diante de casos de desvios de recursos amplamente noticiados pela mídia.
- A liderança exercida pelo ME na política de esporte de rendimento é limitada. O órgão conta com estrutura deficiente ante a todas as suas atribuições e, desse modo, não apresenta capacidade operacional de atuar de forma satisfatória como coordenador das ações do sistema esportivo e como responsável pelo controle de grande parte dos recursos públicos aplicados no esporte de rendimento.
- Quanto à estratégia, não existe um Plano Nacional do Desporto (PND), direcionador das ações dos integrantes do SND, cuja proposição é de responsabilidade do ME. O próprio Ministério ainda não tem plano estratégico para direcionar sua atuação. Além disso, o sistema carece de interação consistente entre seus componentes, para que as ações possam ser coordenadas e convergentes, com aproveitamento máximo dos recursos disponíveis.
- O PND pode vir a ser o instrumento para que o esporte se torne política de Estado. Com o Plano, poderia ser garantida a continuidade das políticas do esporte a longo prazo. Sobre isso, registra-se que, de forma geral, não foi observado planejamento para o período pós-2016, gerando, na opinião de entidades ligadas ao esporte, preocupações acerca da redução dos recursos disponíveis ao esporte após o evento.
- A existência do PND é condição obrigatória para a celebração dos contratos de desempenho entre o ME e as entidades do SND, já que naquele plano estarão definidas as metas e os resultados a serem atingidos. Não obstante os contratos de desempenho sejam condição para o recebimento de recursos públicos federais e de isenções fiscais, as entidades vêm recebendo os recursos públicos de forma contínua.
- Os controles existentes são insuficientes para mitigar os riscos verificados, conforme as seguintes evidências: o elevado passivo de prestações de contas sem análise no ME; a existência de discrepâncias entre os valores informados pelos órgãos/entidades diligenciados no levantamento; a existência de inconsistências no procedimento para verificação das exigências dos arts. 18 e 18-A da Lei 9.615/1998; e o recebimento de recursos públicos por entidades que não possuem a certidão de cumprimento dessas exigências.
- Foi observado reduzido nível de transparência das informações pertinentes à gestão de recursos pelas entidades do SND, em desacordo com o que dispõe a Lei 9.615/1998, e em prejuízo ao controle social.

#### O que o Tribunal decidiu:

- Determinar ao Ministério do Esporte que apresente ao TCU, no prazo de 90 dias:
  - a) plano de ação, contendo cronograma de atividades e respectivos prazos e responsáveis pela apresentação do Plano Nacional do Desporto e da assinatura dos contratos de desempenho;
  - b) planejamento estratégico do Ministério, incluindo ações para aumentar a interação entre as atividades de suas secretarias finalísticas, especialmente as relacionadas ao desporto escolar e ao desporto de rendimento.
  - c) realização de auditorias em integrantes do SND.

#### Deliberação no TCU

Acórdão: 1785/2015-TCU-Plenário

Data da Sessão: 22/07/2015 - Ordinária

Relator: Ministro Augusto Nardes

TC 021.654/2014-0

Unidade Responsável: Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto (SecexEducação)